

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



11.julho.2022

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ordem de trabalhos

Ponto 1. Tomada de posse dos novos conselheiros do CMEL

Ponto 2. Aprovação da Ata da reunião de 3 de março de 2022

Ponto 3. Informação do Delegado Regional de Educação sobre a Rede Escolar

Ponto 4. Apreciação das diferentes modalidades de ação social escolar (apoios socioeducativos, transportes escolares e alimentação)

Ponto 5. Apreciação da organização de Atividades de Enriquecimento Curricular, das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família

Ponto 6. Apreciação do regime de funcionamento das escolas em trimestres ou semestres

Ponto 7. Apresentação do Projeto Maleta Pedagógica - "Espreita e Descobre a Estufa Fria de Lisboa".

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ponto 2. Aprovação da Ata da reunião de 3 de março de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ATA
PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LISBOA
(Ano Letivo 2021/2022)

No dia três de março de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Educação de Lisboa (C MEL), no Fórum Lisboa, sito na Avenida de Roma número catorze, em Lisboa, com a seguinte Ordem do Dia: _____

I – ORDEM DO DIA _____

Ponto 1 – Tomada de posse dos novos conselheiros do C MEL. _____

Ponto 2 – Aprovação da atualização do Regimento do Conselho Municipal de Educação. _____

Ponto 3 – Política educativa do Município de Lisboa. _____

Ponto 4 – Informação do Delegado Regional de Educação sobre a rede escolar. _____

Ponto 5 – Apresentação do projeto "Observatório para a Sobredotação e Talento", em Lisboa pela Associação Nacional para o Estudo e Intervenção na Sobredotação (ANEIS). _____

Registaram-se as ausências dos/das Conselheiros/as: _____

Fernanda Marques, representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; Rui Serrano, Diretor do Agrupamento de Escolas Bairro Padre Cruz; Jorge Nascimento, Diretor do Agrupamento de Escolas Padre Bartolomeu de Gusmão; Paulo Ferreira, Diretor da Escola de Dança do Conservatório Nacional; Lilian Kopke, Diretora da Escola de Música do Conservatório Nacional; Carlos Banha, Diretor da Escola Secundária Fonseca

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Ponto 3.** Informação do Delegado Regional de Educação sobre a Rede Escolar

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Ponto 4.** Apreciação das diferentes modalidades de ação social escolar (apoios socioeducativos, transportes escolares e alimentação)

Ação Social Escolar

OBJETIVOS

- Apoiar as famílias
- Combater a exclusão social e o abandono escolar
- Promover a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso educativo



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As Medidas de **Ação Social Escolar** e Critérios de Atribuição são anualmente estabelecidos pela C.M.L. tendo em conta:

- Legislação Ação Social Escolar do ME (Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com a redação atual)
- OPÇÃO MUNICIPAL
 - Equiparação do escalão A e B do ASE
 - Fichas de apoio aos Manuais Escolares (1.º ao 3.º ciclo – rede pública)
 - Centros de Apoio à Aprendizagem com apoio específico
 - Apoios no âmbito de Transporte Escolar



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEDIDAS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2022/2023

Critérios de Atribuição

- **MATERIAL DE DESGASTE – PRÉ-ESCOLAR** (Escala A, B e NSE) - 25€/criança/ano
- **MATERIAL ESCOLAR – 1.º CICLO** (Escala A, B e NSE) - 20€/aluno/ano
- **FICHAS DE APOIO AOS MANUAIS ESCOLARES – 1.º, 2.º e 3.º ciclos** - comparticipação integral do custo (gratuidade universal)
- **VISITAS DE ESTUDO – 1.º CICLO** (Escala A, B e NSE) - 20€/aluno/ano
- **TECNOLOGIAS DE APOIO/CENTROS DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)** – todos os níveis de ensino/escolaridade
 - 200€/CAA
 - 250€/CRIANÇA OU ALUNO/ANO que frequentam CAA para os quais os manuais e/ou materiais escolares (onde se incluem fichas de apoio) não são pedagogicamente adequados



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEDIDAS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2022/2023

Critérios de Atribuição (cont.)

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- O Município de Lisboa assegura a oferta, da educação pré-escolar ao ensino secundário;
- **Às crianças e alunos escalão A, B e NSE:**
 - Comparticipação integral (**gratuidade**) – almoço, pequeno-almoço e lanche;
- **Às crianças e alunos S/ escalão:**
 - Almoço – CML assume a diferença entre o valor definido pelo ME (1,46€) e o valor real da refeição;
 - Pequeno-almoço e/ou lanche – sem comparticipação.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEDIDAS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2022/2023 Critérios de Atribuição (cont.)

TRANSPORTES ESCOLARES

- **ALUNOS NSE COM MOBILIDADE OU AUTONOMIA REDUZIDA**

- Circuito casa-escola-casa – circuitos especiais – validação pela DGEstE

- ✓ Residentes no concelho, a frequentar escolas do concelho com contratação pelos AE/ENA;

- ✓ Residentes no concelho, a frequentar escolas fora do concelho

- Passe social gratuito até aos 18 anos inclusive

- Transporte escolar adaptado para atividades fora da escola (frota municipal, de acordo com a disponibilidade)

- **ALUNOS A FREQUENTAR ESTABELECIMENTO DE ENSINO A + DE 3 KM**

- Passe social gratuito até aos 18 anos inclusive



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEDIDAS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2022/2023

Critérios de Atribuição (cont.)

TRANSPORTES ESCOLARES – OUTROS APOIOS

- **ALUNOS PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB**

- PROGRAMA PASSAPORTE ESCOLAR/PRÉ-ESCOLAR
- PROGRAMA ESCOLA CIÊNCIA VIVA

- **ALUNOS 1.º CEB**

- TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL – CASA/ESCOLA/CASA
- PROGRAMA DE APOIO À NATAÇÃO CURRICULAR

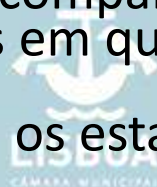


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Ponto 5.** Apreciação da organização de Atividades de Enriquecimento Curricular, das Atividades de Animação e Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família

ESCOLA A TEMPO INTEIRO

- ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (**AAAF** - PRÉ-ESCOLAR) e COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (**CAF** - 1.º CEB):
 - Enquadradas Portaria 644-A/2015 de 25 de agosto
 - Resposta fundamental às necessidades das famílias da cidade de Lisboa
 - Traduz-se na oferta de serviços de apoio e acompanhamento das crianças/alunos, durante os períodos em que não há atividade educativa/letiva
 - Atividades lúdicas implementadas em todos os estabelecimentos de educação e ensino



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA A TEMPO INTEIRO

AAAF(Pré-Escolar) e **CAF** (1.º CEB)

- Delegação de competências em **21 JF** (contratos com vigência de 2 anos letivos – 2022/2023 e 2023/2024)
- Protocolos Tripartidos de Colaboração com Agrupamentos e IPSS/APEE, com vigência de 1 ano letivo (2022/2023)



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA A TEMPO INTEIRO

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC - 1.º CEB)

- Enquadradas Portaria n.º 644-A/2015 de 25 de agosto
- Oferta educativa e formativa gratuita, de inscrição facultativa
- Diversidade de atividades de cariz cultural e lúdico, de complemento ao currículo
- Valor máximo comparticipação por aluno/ano de 150,00€



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA A TEMPO INTEIRO

AEC (1.º CEB)

- Delegação de competências em **13 JF** (contratos com vigência de 2 anos letivos – 2022/2023 e 2023/2024)
- Protocolos Tripartidos de Colaboração com Agrupamentos e IPSS/APEE, com vigência de 2 anos letivos – 2022/2023 e 2023/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ponto 6. Apreciação do regime de funcionamento das escolas em trimestres ou semestres

No âmbito do plano de recuperação das aprendizagens do Ministério da Educação - Plano 21|23 Escola+, no eixo Ensinar e Aprender, Domínio + Autonomia Curricular, a ação Calendário Escolar contempla a possibilidade de **“organização do calendário escolar, designadamente em semestres, e tem-se revelado potenciadora da mudança ao nível das práticas pedagógicas, bem como da avaliação pedagógica; pretende-se assim que esta medida se constitua como uma medida global promotora da qualidade das aprendizagens e do sucesso de todos os alunos.”**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A adoção do calendário semestral **“prevista no despacho que aprova o calendário escolar, implica uma estreita articulação com o município, designadamente ao nível logístico (transportes escolares, fornecimento de refeições, ...)”**

“Com o objetivo de dar condições de maior previsibilidade de trabalho às escolas e às famílias, o presente despacho vem inovadoramente fixar um calendário escolar plurianual, para vigorar nos anos letivos de 2022-2023 e de 2023-2024, **fixando as regras relativas ao funcionamento das atividades educativas e letivas, designadamente o seu início e termo e períodos de interrupção, a par do estabelecimento do calendário de realização das provas de aferição, das provas finais de ciclo, dos exames finais nacionais, bem como das provas de equivalência à frequência dos ensinos básico e secundário.”** [in [Calendário Escolar 2022/2023](#)]

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Ponto 7.** Apresentação do Projeto Maleta Pedagógica - "Espreita e Descobre a Estufa Fria de Lisboa"

Catarina Freitas

Diretora Municipal

Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia

